

# A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA UNIVERSIDADE PÚBLICA E SUAS REPERCUSSÕES NA SUBJETIVIDADE DO PROFESSOR SUBSTITUTO

DENISE BESSA LEDA<sup>1</sup>

## Resumo

Este texto apresenta algumas considerações sobre o trabalho precarizado dos professores substitutos e suas repercussões na subjetividade desses trabalhadores. Utiliza como referencial teórico-metodológico os princípios do materialismo histórico-dialético e da Sociologia do Trabalho, além de pesquisa de campo com nove professores substitutos de diferentes áreas do saber de uma universidade federal e dois chefes de departamento da graduação. Os resultados apontaram para o trabalho do professor substituto enquanto um reflexo da reestruturação produtiva, permeado pela precarização e intensificação com diversos impactos na subjetividade desses docentes.

**Palavras-chave:** Professor. Precarização. Subjetividade.

## Abstract

### *WORK PRECARIOUS IN PUBLIC UNIVERSITY AND REPERCUSSIONS IN THE SUBSTITUTE TEACHER SUBJECTIVITY*

This paper presents some considerations about the work precarious of substitute teachers and their impact on the subjectivity of these workers. Used as theoretical and methodological principles of historical and dialectical materialism and labour Sociology, and 9 substitute teachers with field research in different areas of knowledge of a federal university and 2 graduation department heads. The results pointed to the work of the substitute teacher as a reflection of the restructuring process, permeated by insecurity and intensified with various impacts on the subjectivity of teaching.

**Keywords:** Teacher. Precarious. Subjectivity.

---

1 Psicóloga pelo Centro Universitário Celso Lisboa - RJ (1988), Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Maranhão (1998) e Doutorado em Psicologia Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2009). Docente da Universidade Federal do Maranhão desde 1992, atualmente nível Associado I (DE). Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Maranhão (PPGPSI). Líder do Grupo de Pesquisa Sociedade contemporânea, mundo do trabalho e processos de subjetividade. Principais temas de pesquisa: mundo do trabalho, trabalho docente e educação superior. Integra a coordenação colegiada do Grupo de Pesquisa História, Sociedade e Educação no Brasil (HISTEDBR), no Maranhão. Membro do Observatório da Educação sobre a Expansão da Educação Superior no Brasil (OBEDUC/CAPES).

## **Introdução**

Este texto, fruto de dissertação de mestrado, tem por objetivo apresentar algumas considerações sobre o trabalho dos professores substitutos e suas repercussões na subjetividade desses trabalhadores. A pesquisa de campo realizada em 2014 teve sua amostra constituída por nove docentes substitutos da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), de áreas do saber variadas, em exercício nesse mesmo ano.

A amostra contou ainda com dois chefes de departamento da graduação, que opinaram sobre a temática, com o olhar de gestores. Os instrumentos utilizados foram: entrevistas semiestruturadas, para cada tipo de amostra, que foram transcritas na íntegra, e, no caso dos professores substitutos, houve ainda a aplicação de um questionário socioeconômico.

Utilizam-se os princípios do materialismo histórico-dialético enquanto referencial teórico-metodológico, compreendendo o sujeito enquanto ser ativo, social e histórico, capaz de sofrer os condicionantes sociais e, ao mesmo tempo, transformar a sua realidade histórico-social. Definiu-se como categorias para este estudo: trabalho, professor substituto, subjetividade e identidade.

### **1 A educação brasileira submetida ao modo de produção flexível**

O homem enquanto ser ativo e histórico sempre teve no trabalho a sua possibilidade de transformação, com implicações para sua existência, identidade e subjetividade, constituindo sua singularidade, possibilitando a interação com o mundo material e subjetivo. Dessa forma, para Marx (1989), o trabalho adquire para o homem caráter ontológico, projetando a sua existência.

Conforme esse homem vai se transformando, sua relação com o trabalho modifica-se, extrapolando a mera transformação da natureza para o que se entende contemporaneamente como acumulação flexível, trazendo repercussões de diversas ordens aos trabalhadores.

A partir da década de 1970, ocorre a crise no modo de produção taylorista-fordista, com o sufocamento do Estado de Bem-Estar Social, revelando que tal modelo era incapaz de conter as revoltas operárias, que reivindicavam melhorias na situação de opressão dos trabalhadores. Uma nova reestruturação econômica, social e política era necessária, florescendo em um contexto de desregulamentações e flexibilizações. Tal reestruturação recebeu a denominação de “acumulação flexível”, impulsionada pela globalização e seus efeitos tecnológicos, que diminuíram as fronteiras espaçotemporais. Tal modo de produção apoia-se nos processos de trabalho, envolvendo rápidas mudanças, com incremento no setor de serviços (HARVEY, 1996).

A acumulação flexível também pode ser denominada toyotismo, em função de muitos dos seus princípios terem emergido na fábrica japonesa de veículos Toyota. Esse novo modo de produção ocorre sob a faceta neoliberal da mundialização do capital, com o predomínio de transações comerciais mundiais e o surgimento de oligopólios mundiais. Chesnais (1996, p. 34, grifos do autor) descreve da seguinte forma a mundialização de capitais:

A mundialização é o resultado de *dois* movimentos conjuntos, estreitamente interligados, mas *distintos*. O primeiro pode ser caracterizado como a mais longa fase de acumulação ininterrupta do capital que o capitalismo conheceu desde 1914. O segundo diz respeito às políticas de liberalização, de privatização, de desregulamentação e de desmantelamento de conquistas sociais e democráticas [...].

O toyotismo apresenta elementos tanto de continuidade com o padrão anterior quanto de descontinuidade, conseguindo manter a característica fundamental do capitalismo de acumulação, com a peculiaridade de articular a racionalização do trabalho, intrínseca ao taylorismo-fordismo, com as novas demandas da acumulação capitalista de forma bastante engenhosa e, muitas vezes, de modo muito sutil.

Um princípio fundamental do toyotismo é a “fábrica magra”, em uma referência ao enxugamento de tudo o que for considerado excessivo ou supérfluo, tanto no que se refere aos estoques quanto à quantidade de trabalhadores. A “fábrica magra” deve funcionar com o menor efetivo de funcionários possível, sem perder a produtividade, a eficiência e a eficácia, sujeito às flutuações e às imposições do mercado neoliberal.

Desse modo, e racionalizando a produção, enxugando as sobras, os trabalhadores do toyotismo sujeitam-se a um tipo de racionalização que permite um maior rendimento, com exigências ao seu potencial polivalente e ao máximo produtivismo. Assim, a flexibilidade não é só dos processos de trabalho, mas também dos trabalhadores (CORIAT, 1994).

De acordo com Antunes (2005), com o desenvolvimento do modo de produção flexível, floresce uma nova classe de trabalhadores, a classe-que-vive-do-trabalho, composta, em sua maioria, por vínculos precários, informais, temporários, subcontratados, *part-time*, com poucas garantias trabalhistas, submetendo-se à lógica do capital neoliberal.

A força de trabalho comparece de modo mais complexo, oscilando entre a perenidade (cada vez menos pessoas trabalham mais) e a superfluidade do trabalho (em que cada vez mais pessoas trabalham menos ou estão desempregadas), sendo explorada pelo capital de maneira mais intensa e sofisticada (ANTUNES, 2009).

A reestruturação produtiva tem produzido reflexos bastante consideráveis em vários setores da economia brasileira, inclusive na educação superior, passando esta a ser pressionada a partir das exigências internacionais de conhecimento e tecnologia, com previsão de reformas administrativas e pedagógicas em seu sistema.

Essas exigências expressam um movimento internacional que propõe a educação superior enquanto um *lócus* de acumulação, como um setor não exclusivo do Estado, transformando a educação brasileira em uma “educação terciária”, termo defendido pelo Banco Mundial (1997).

Comparece, sobremaneira, a discussão sobre a educação como um “bem público”, e não como direito, servindo de base política e jurídica para o financiamento das instituições de ensino superior privadas. Ainda na década de 1990, observa-se uma elevação no número de instituições privadas mercantis, dos mais variados tipos, como universidades, centros universitários, faculdades integradas, faculdades isoladas etc., como evidencia Sguissardi (2008, p. 999).

No octênio 1994-2002 quase dobra o número de IES – 851 para 1.637 ou 92,4% de aumento –, mas as IES públicas reduzem seu número em - 10,5% contra um aumento de 127,8% das IES privadas. A proporção, que em 1994 era de 25,6% públicas e 74,4% privadas, agora, em 2002, é de 11,9% públicas e 88,1% privadas.

As reestruturações nas políticas educacionais, conforme as transformações do mercado, trazem repercussões graves para a educação, tais como deterioração das condições de trabalho dos professores; subordinação do trabalho docente à mercantilização do conhecimento; desprestígio das atividades de extensão; introdução de um modelo avaliativo que prioriza a quantidade, gerando incentivos à competitividade (MANCEBO, 2007a).

Desse modo, a autonomia universitária e acadêmica é impactada, pois sofre os condicionantes externos, submetendo as produções científicas aos interesses comerciais mercantis, observando-se, assim, um verdadeiro ajustamento de grande parte de suas atividades aos ditames neoliberais internacionais.

Os governos dos presidentes Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff também impulsionaram a continuidade das influências neoliberais na educação superior brasileira, principalmente a partir das seguintes legislações: a Lei nº 11.096/2005, que instituiu o Programa Universidade para Todos (ProUni); o Decreto nº 6.096/2007, que instituiu o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni); a Lei nº 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; e a Lei nº 12.550/2011, que autorizou a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), com o objetivo de tornar os hospitais universitários mais eficientes.

A partir dessas normativas legais, constata-se a educação superior brasileira instituindo um novo ciclo de expansão nas universidades, apoiada na defesa de parâmetros capitalistas neoliberais, como ênfase na eficiência e no produtivismo acadêmico.

Desse modo, nota-se a educação superior brasileira compelida aos padrões da acumulação flexível, havendo uma subtração dos gastos governamentais com o ensino superior, dissimulada enquanto flexibilização e modernização, a partir do modelo de desburocratização do Estado neoliberal, dando espaço para uma universidade enxuta e gerencial, tal qual o modo de produção toyotista. Um exemplo desse enxugamento de recursos e precarização nas universidades federais brasileiras é o professor substituto, tema deste artigo.

## 2 Os professores substitutos nas universidades federais

Conforme Pinto (2010), a nomenclatura “professor substituto” iniciou de forma mais expressiva, nas universidades federais, a partir da década de 1990. Anteriormente, havia outros termos para denominar os docentes fora da carreira, como aulistas e horistas.

Com os processos de privatização do Estado, delineados, principalmente, nos governos Collor e Fernando Henrique Cardoso (FHC), houve reflexos na educação superior pública, dentre eles a redução significativa do número de concursos públicos para professores nas universidades federais e a chamada reforma administrativa. Em meio a esse contexto, muitos docentes resolveram antecipar suas aposentadorias, buscando manter seus direitos adquiridos. Além disso, o estímulo/exigência para capacitação em nível *strictu sensu* (Mestrado e Doutorado) levou muitos docentes a solicitarem licenças para essa finalidade.

Nesse ínterim, a forma desenvolvida pelas universidades federais para suprir o déficit de docentes foi a contratação de professores denominados substitutos. Mesmo a partir da autorização dos concursos públicos para professores efetivos, no governo Lula, o número de docentes concursados não foi suficiente para repor o quadro, em déficit, levando, assim, à permanência de professores substitutos nas universidades federais.

A contratação desses professores é regulamentada pela Lei nº 8.745/1993, que disciplina a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, que não poderá ultrapassar percentual máximo de 20% do total de docentes efetivos em exercício na instituição. Observando-se essa legislação, tem-se os seguintes critérios de contratação dos professores substitutos: para suprir falta de professor de carreira

nos casos de exoneração ou demissão, aposentadoria, falecimento, licença ou afastamentos obrigatórios.

A Lei nº 12.772/2012, que norteia a carreira do magistério superior federal, também contempla o professor substituto, definindo que sua contratação deverá ser autorizada pelo dirigente da instituição, condicionada à existência de recursos orçamentários e financeiros. Essa lei ainda trata da carga horária referente ao professor substituto, podendo apresentar o regime de trabalho de 20 ou 40 horas semanais.

Nota-se, principalmente nos últimos anos, a ocorrência de contratações de professores substitutos pela existência de uma cultura de que os substitutos necessitam de menores investimentos, portanto custando menos à instituição (KOEHLER, 2006).

Com isso, o professor substituto, nas universidades federais, revela ser um instrumento à acumulação de receitas do Estado, uma possibilidade econômica para sustento das universidades, que tem se naturalizado nas instituições públicas, justificada pela manutenção de um Estado enxuto, tal qual a conveniência do capitalismo flexível (MANCEBO, 2007b).

O estudo de Aimi (2010) revelou aumentos significativos nas contratações de professores substitutos, nos anos de 2006 a 2008. Deduz-se que essa realidade esteja presente, em geral, em todas as instituições federais, uma vez que estas tiveram de adequar-se às exigências do capital flexível sobre a educação superior pública.

Tal aumento no número de docentes substitutos é descrito como problemático à educação superior brasileira. Como destaca Vieira (2014) no *site* Globo Educação, em 12 de março de 2014, a Associação de Docentes da UERJ (Aduerj) denunciou que, nessa instituição, 900 professores substitutos respondem por mais de 50% de toda a carga horária lecionada, dessa forma ultrapassando o percentual admitido em lei, que é de 20%. Corroborando essa problemática, a matéria de Melo (2015), no *site* Uol Educação, em 22 de janeiro de 2015, informa atrasos nos pagamentos dos salários desses profissionais, desde dezembro de 2014, o que nos faz inferir que a situação deles se agravou.

Neste caso da UERJ, em especial, o Ministério Público moveu uma ação contra a instituição, justificando que tais contratações vêm se repetindo, há anos, em detrimento dos concursos para professores efetivos.

Segundo o MEC (2012), nas universidades federais, entre 2008 e 2012, houve importante salto no número de docentes efetivos, com a autorização de 21.786 novas vagas docentes e a consequente redução de 64% de docentes substitutos. Entretanto, embora tenha havido a ampliação de professores efetivos, ela ainda é considerada insuficiente para compensar o déficit dos anos anteriores. Dessa

forma, mais uma vez, os substitutos foram convocados a remediar essas vacâncias. Em meio à crise da economia global vivida atualmente, nota-se um prognóstico desolador, pois está em discussão no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 4.330, que torna possível a terceirização de atividades fins, inclusive em instituições públicas como as universidades federais, legitimando ainda mais as contratações por tempo determinado, dando força à flexibilidade, com menos garantias e direitos trabalhistas.

### **3 Os professores substitutos da UFMA**

#### *3.1 Características socioeconômicas dos professores substitutos da UFMA*

O percentual de professores efetivos e substitutos tem as seguintes proporções: 91,45% de professores efetivos e 8,55% de professores substitutos. Essa composição apresenta-se dentro do que determina a Lei nº 8.745/93, no que se refere ao percentual máximo de 20% de professores substitutos em relação aos efetivos (UFMA, 2014).

De forma geral, é marcante a presença de professores substitutos em todas as áreas do saber da universidade. Dentre os departamentos com maiores percentuais desses docentes, destacam-se os seguintes em ordem decrescente: os departamentos de Tecnologia Química (acima de 25%), Medicina I (acima de 20%), Psicologia (20%), Turismo e Hotelaria (20%), Artes (próximo de 20%) e Enfermagem (acima de 20%).

Os professores entrevistados possuem idades entre 29 e 33 anos, revelando, assim, um perfil de amostra bastante jovem entrando no magistério público superior. O gênero feminino é maioria, com 66,66%, enquanto 33,33% são do gênero masculino. A maior parte, 55,50%, declarou-se casada e 44,50% solteira. Além disso, 77,77% possuem dependentes financeiros e 22,23% não os possuem. Com relação à titulação, 44,45% dos professores substitutos possuem Especialização e 55,55% possuem Mestrado.

Para 88,88% dos professores dessa amostra, esta é a primeira oportunidade como substituto, o que leva a inferir que tal vínculo seja mais comum em profissionais bastante jovens, recém-saídos da pós-graduação, no início da carreira do magistério público superior, em uma tentativa de ingressar e manter-se nessa esfera.

Observou-se que a maior parte dos entrevistados está na segunda ou terceira renovação contratual, pois 11,17% possuem até seis meses, 55,50% possuem de sete meses a um ano e 33,33% possuem quase dois anos no cargo de professor substituto. Também infere-se que, para a maioria dos entrevistados, o trabalho

como professor substituto também significa a primeira experiência como docente, o primeiro contato com o ofício de professor, já que 33,3% possuem até um ano, 55,55% têm de dois a dez anos e 11,17% possuem acima de dez anos de experiência docente.

Dos professores entrevistados, 77,77% conciliam seu trabalho com o exercício de outra atividade laboral, somente 22,23% não possuem outra atividade profissional. Dos professores substitutos da amostra que possuem outra atividade laboral, 85,71% possuem vínculo efetivo e 14,29% possuem vínculo temporário.

### *3.2 A realidade dos professores substitutos da UFMA: aspectos de precarização e suas repercussões na subjetividade docente*

A contratação desses professores na UFMA aparece sob o viés da precarização do trabalho, impulsionada pela carência de concursos para ingresso na carreira. Os departamentos veem no professor substituto uma forma de complementar o quadro docente. “A contratação de professores substitutos também tem sido imprescindível para equilibrar a demanda por vagas nos departamentos dos diversos cursos de graduação da UFMA” (UFMA, 2012, p. 57).

Na presente pesquisa, observou-se que alguns gestores têm essa percepção. A seguir, tem-se um depoimento que ratifica a realidade da instituição.

*O departamento não tem o número de professores suficientes e ao invés de, muitas vezes, fazer o concurso público pra preenchimento daquela vaga se contrata um professor substituto. Então, de fato, ele não substitui nada. Ele vem pra compor a força de trabalho. (GESTOR 1, grifo nosso).*

Os próprios professores substitutos também percebem a verdadeira funcionalidade do seu vínculo, demonstrando, assim, a precariedade do mesmo, como vê-se a seguir. “*O professor substituto, a função seria complementar aquele quadro [...]. O professor substituto no caso seria pra complementar esse quadro que é mínimo pros professores.*” (PROFESSOR 8).

As contratações de professores substitutos nas universidades públicas vêm na lógica da subsunção da educação ao capital, ressaltada pela reestruturação produtiva toyotista, trazendo também para a universidade pública os conceitos de fábrica magra e flexibilidade. O professor substituto ingressa na universidade federal pelo viés da precarização dos vínculos de trabalho, os quais fragilizam os direitos trabalhistas, adaptando-se de modo polivalente à lógica flexível do capital.



Durante a pesquisa, observou-se que a UFMA não possui uma legislação que defina as atividades do substituto. Desse modo, os gestores, muitas vezes, sentem-se em dúvida se podem ou não conferir-lhes outras possibilidades de trabalho, além das atividades de sala de aula, como participação em grupos de pesquisa, extensão e até mesmo participação em eventos científicos. Na sequência, a fala do gestor revela esse problema dentro dos departamentos.

*[...] talvez umas questões administrativas, que o professor substituto, que nós não temos muita clareza da figura do substituto [...]. Porque, por exemplo, a concessão de alguns direitos que são dos efetivos como passagens e diárias para participação em eventos científicos. Eu não sei como isso funciona pra professor substituto. Essa discussão sempre acontece no departamento e a gente nunca tem uma solução (GESTOR 1).*

Tal ausência de legislação que norteie as especificidades do professor substituto também abre a possibilidade para tomadas de decisão, em alguns departamentos, baseadas em entendimentos distorcidos de gestores e professores efetivos, que percebem o professor substituto enquanto um professor de menos valor que os demais.

*Aqui não está descrito, mas é tacitamente entendido que os professores substitutos entendemos que não deveriam participar de orientações de monografia ou em projeto de pesquisa [...]. É um compromisso acima do que eles foram chamados porque entendemos não todos, mas a maioria [...] que a função deles é substituir a sala de aula. O horário que aquele professor que está afastado não está cumprindo. (GESTOR 2, grifo nosso).*

Dessa forma, nota-se nessa instituição uma verdadeira divisão do trabalho docente, cabendo somente aos efetivos, em geral, doutores, a possibilidade de diversificação de seus fazeres, com a participação em editais de pesquisa e extensão, e aos professores substitutos somente as atividades de sala de aula, como vê-se nas seguintes falas.

*Todas as minhas atividades são relacionadas à docência. (PROFESSOR 3).*

*Não sei se é culpa do tempo, hoje a minha rotina é na sala de aula. Não tenho outra*

*[...]. (PROFESSOR 5).*

*Por enquanto eu tô fazendo só aula. (PROFESSOR 9).*

A justificativa adotada por determinadas gestões para não ampliar o leque de atividades desses professores é que eles ainda não possuem a experiência suficiente.

*São professores naturalmente que, a maioria deles está adquirindo experiência, adquirindo esse convívio com o aluno. Então, a orientação, acredito que envolva um período maior de experiência a mais, né [...].*

*Agora projeto de monografia, como lhe falei, a gente não impede, mas conversa com eles de que não é função deles fazer isso. (GESTOR 2).*

Contraditoriamente, há professores substitutos que, em meio às limitações, conseguem expandir suas atividades acadêmicas na universidade, como demonstram as seguintes falas:

*Tô no projeto de pesquisa, algumas comissões. Eu tava até participando de uma comissão de reforma curricular. (PROFESSOR 1).*

*Participo de um grupo de pesquisa [...] Tem orientação. (PROFESSOR 6).*

*Tô na coordenação da empresa júnior, tô orientando [...] monografia. (PROFESSOR 7).*

*Aí tem essa questão das monitorias desses alunos. Sou eu que estou orientando eles [...] tem um projeto, na verdade, eu tenho duas propostas pra trabalhar no núcleo de pesquisas. (PROFESSOR 8).*

A divisão do trabalho docente na UFMA apresenta, em determinados departamentos, algumas especificidades. Sempre que possível, o professor substituto não ministra a disciplina sozinho, baseando-se novamente no entendimento de que este ainda não possui o rol de experiência suficiente. No entanto, na concepção dos professores substitutos, as disciplinas em que isso normalmente ocorre têm parte prática e são percebidas como mais trabalhosas e, portanto, do não agrado de alguns professores efetivos, como expresso na seguinte fala: “[...] porque os professores que estão muito tempo na casa, eles não querem ir mais pro laboratório [...]. Assim [risos], paciência [...] porque você trabalha com experimentos, né, e às vezes, dá certo, às vezes, não dá certo, e aí eles gostam mais de ficar na sala de aula” (PROFESSOR 8).

Nota-se também que os professores substitutos entrevistados percebem a sua função como um tempo de espera para um possível retorno à instituição como docente efetivo, demonstrando, além de motivações financeiras, a possibilidade de adquirir experiências e contatos profissionais.

*[...] é o meio pra melhorar o currículo, pra conseguir no futuro um concurso (PROFESSOR 2).*

*[...] eu tô trabalhando como professora substituta, por causa da experiência [...] (PROFESSOR 8).*

Observa-se que, dos professores substitutos entrevistados, 77,77% possuem contrato de 40 horas semanais e 22,23% de 20 horas. Embora haja a previsão legal de o professor substituto efetuar contrato de trabalho de 20 horas semanais, tem-se observado, nos últimos editais para contratação de professor substituto da UFMA, a preferência pelo regime de trabalho de 40 horas semanais, demonstrando, assim, que a esse trabalhador deverá ser destinada a maior carga horária possível, revelando, desse modo, outro viés na precarização do seu trabalho.

Com relação à carga horária total de trabalho a que esses professores submetem-se semanalmente: 11,12% trabalham 20 horas, 33,33% cumprem 40 horas e 55,55% têm até 60 horas de trabalho semanais, representando, assim, a ampliação da jornada laboral, repercutindo na intensificação do seu trabalho.

No que se refere à quantidade de disciplinas ministradas, observa-se uma média de duas a quatro disciplinas, porém tal quantidade pode ser intensificada pelo modo como a gestão organiza o trabalho docente. Outro item que precariza o trabalho do professor substituto é que esse docente, muitas vezes, ministra disciplinas sem correspondência com a área do processo seletivo que prestou, apresentando, assim, pouca ou até nenhuma liberdade de escolha e/ou negociação, sendo exigido ainda que assuma disciplinas nas férias ou aceite aquelas pelas quais os professores efetivos não se interessam, mesmo que não possua domínio ou afinidade teórica. Tudo isso ocorre pelo entendimento de que o substituto deve ser um trabalhador polivalente e preparado para todos os desafios apresentados, caracterizando a dinâmica precarizadora do capitalismo neoliberal.

*Um substituto dá quantas disciplinas ele puder dar, aqueles que já são mais renomados [efetivos], assim, de repente, tem o privilégio de dar uma disciplina ou duas. (PROFESSOR 4).*

*[...] se sobrou uma disciplina que nenhum professor quis, aí fica pro substituto, que você pode ter afinidade ou não [...]. (PROFESSOR 6).*

*Assim tem as disciplinas de férias que eu sempre pego! (PROFESSOR 5).*

*Os horários que não convém a nenhum deles eles jogam geralmente pro substituto. E as turmas também problemáticas. Aí, é assim que funciona mais ou menos. (PROFESSOR 9).*

A submissão a um rol tão diversificado de disciplinas implica sobre trabalho e pode gerar a seguinte percepção: “*Se você fica a cada semestre com uma disciplina diferente, então isso pode comprometer, não diria que negativamente, mas aumenta o trabalho do professor, porque ele vai tá o tempo todo recomeçando, né. E partindo do zero.*” (PROFESSOR 4).

Frequentemente, além de muitos departamentos disponibilizarem pouca autonomia e liberdade criadora ao professor substituto, esse profissional ainda, muitas vezes, esbarra em preconceitos e humilhações por parte de alguns professores efetivos, como nota-se nos seguintes depoimentos:

*Então, acho que assim, por eu ser substituta já enfrentei tipo assim humilhação mesmo. Do colega dizer pra mim que isso não era da minha conta porque afinal de contas eu era só substituta. (PROFESSOR 2).*

*[...] uma vez, um professor que falou que acreditava que professores que não tivessem doutorado não poderiam contribuir com a universidade (PROFESSOR 3).*

A sensação iminente de ser excluído a qualquer momento do processo produtivo permite que esses professores submetam-se à organização do trabalho, acatando o que lhes é imposto, pois, conforme defende a ideologia neoliberal, o trabalhador é responsável por manter-se empregável. Assim, muitas vezes, naturalizam injustiças temendo retaliações no futuro, como demonstram as seguintes falas.

*[...] eu fico com esse receio, embora me dê muito bem com a minha chefe de departamento, mas de repente questionar alguma coisa né [...]* (PROFESSOR 6).

*[...] porque não vale a pena tu comprar briga, até porque eu sou substituta [risos], e eu não sei se futuramente, eu entrando em atrito com um desses professores, se eles não podem tá na minha banca, e até que momento, até que ponto um professor, ele é profissional, e ele se deixa levar por uma briga [...]* (PROFESSOR 8, grifo nosso).

Observa-se, assim, no trabalho dos professores substitutos entrevistados, a captura de sua subjetividade, de maneira sutil, pela aceitação da sobrecarga de trabalho, a qual, não raro, inclui a naturalização da intensificação de suas jornadas, como uma forma de mostrar certo tipo de excelência, pois se sentem sempre com suas capacidades em teste. “*A gente sabe como é que funcionam as coisas [...]. Se eu penso em algum momento ingressar numa instituição como professor, como efetivo do quadro, eu tenho que entender que, enquanto professor substituto, tô sendo avaliado constantemente.*” (PROFESSOR 7).

Um gestor alerta que a disposição do professor substituto e sua permanente tentativa de mostrar-se competente, muitas vezes, são utilizadas em favor da organização do trabalho, que tende a intensificar o seu trabalho. “*Geralmente é uma pessoa mais nova com muita disposição pra trabalhar, de aprender também, né? O que é um fator positivo. Mas acaba que ele vem pra tapar muito buraco, que, muitas vezes, não é bem próprio do perfil acadêmico dele.*” (GESTOR 1).

Outro item que pode refletir a precarização do trabalho do professor substituto e, ao mesmo tempo, a sua subjetividade é a dificuldade de manter um laço afetivo com a equipe, estreitando relacionamentos pessoais e profissionais com os colegas, tanto efetivos quanto com outros substitutos, dada a sua breve passagem pela instituição, como se pode notar na fala a seguir: “*Os professores que eu conheci [...] então essa parte relacional acaba ficando quebrada assim. Então, a gente percebe que entre eles professores efetivos têm uma história, eles já viram muitas coisas juntos e a gente assim passa e vai.*” (PROFESSOR 3).

O trabalho do professor substituto nas universidades públicas assemelha-se ao que se denomina “exclusão includente”, referindo-se às estratégias utilizadas pelo capital para excluir o trabalhador do mercado formal, incluindo-o de modo precarizado, dentre elas: recontração de um trabalhador com salários mais

baixos, mesmo que este tenha a carteira assinada; contratação, por meio de empresas terceirizadas, para o trabalhador realizar a mesma atividade que fazia anteriormente; ou prestação de serviço como autônomo (KUENZER, 2002).

Dessa forma, o professor substituto insere-se na dinâmica excludente do mercado de trabalho, pois ao mesmo tempo que está dentro do mercado, de maneira não permanente, sua inserção dá-se de modo precário, sem estabilidade, a partir dos vínculos flexíveis. Representa o esquema neoliberal, pois interessa mais ao capital uma massa de trabalhadores de baixo custo, que pode ser removida e substituída, a qualquer tempo, sem dificuldades.

A problemática do professor substituto da UFMA mantém correlação com o conceito de Alves (2013) sobre o precariado, fazendo referência à camada média do proletariado urbano, com limites específicos no plano sociológico, constituída por jovens-adultos altamente escolarizados com inserção precária nas relações de trabalho e vida social. Trata-se de uma força de trabalho jovem e com alto nível de escolaridade, já que 44,45% possuem Especialização e 55,55% possuem Mestrado, constituindo ainda um tipo de profissional recém-saído da pós-graduação e iniciando no ofício docente do magistério público superior.

A inserção precária no mercado de trabalho pode trazer ao professor substituto repercussões em sua subjetividade, pois, enquanto um jovem com alta titulação pode apresentar a percepção de frustração, por não ter adquirido o emprego ideal, que o realize tanto em termos financeiros quanto pessoais, ao submeter-se aos vínculos laborais precários, instáveis, que exploram sua multifuncionalidade de modo intenso e sofisticado, pode ter sua subjetividade e identidade afetadas por tal conjuntura.

Interessante ressaltar que o professor substituto pode ter dificuldade em construir sua identidade docente em função do caráter transitório do vínculo, como pode-se observar no seguinte depoimento: *“Eu ainda acho que eu estou professor, até por ser substituto. Eu não me sinto profissional professor.”* (PROFESSOR 7, grifo nosso).

Alguns departamentos ainda fazem uma distinção literal entre os professores, como nota-se na fala a seguir. *“E lá no departamento a gente é identificado assim mesmo ela é substituta. Tinha uma colega minha que dividia a sala comigo, que ela ficava, às vezes, incomodada e a gente ficava conversando muito sobre isso.”* (PROFESSOR 9, grifo nosso).

Outro professor destaca um comentário de um professor efetivo, que o desqualificava enquanto professor de menos-valia, ou ainda aquele com que o departamento não pode fazer planos. *“Eu já percebi assim algum comentário do tipo a professora [...] é só substituta [...]. Ou então ah, mas a [...] nem vai tá aqui mesmo no ano que vem, sabe. Não dá pra contar com professor substituto. Coisas assim.”* (PROFESSOR 3, grifo nosso).

Entretanto, um gestor aponta que tal distinção parece não ser notada pelos alunos, em uma percepção de que todos são professores, independente do vínculo. *“Poderia até dizer que grande parte dos alunos não saberiam dizer quem são os professores substitutos e quem são os efetivos do departamento.”* (GESTOR 1).

De fato, os alunos parecem não perceber tal distinção, como nota-se a partir do seguinte depoimento: *“Pelo olhar dos alunos, eu não percebo que eles notem a diferença de professor efetivo pra professor substituto. Assim, em relação a aula, respeito, compromisso, em relação a mim também não.”* (PROFESSOR 3).

Para Ciampa (1989), a identidade é compacta, mas possui, ao mesmo tempo, as noções de diferença e igualdade, pois ao nos diferenciarmos também nos igualamos. No caso do professor substituto, este se iguala à categoria dos docentes, na prática da atividade, e, simultaneamente, diferencia-se por sua ação transitória, em função do tipo de vínculo com a instituição.

Um professor parece não se incomodar com a diferenciação entre substitutos e efetivos realizada em seu departamento, demonstrando que o principal diferencial entre professor efetivo e substituto diz respeito à carga horária de trabalho: *“A mim não me incomoda assim estar sendo substituta ou efetiva. A diferença que eu vejo é porque a gente tem uma carga horária de trabalho maior.”* (PROFESSOR 9).

Ao mesmo tempo, outros professores conseguem revelar uma identidade docente, percebendo que são importantes à formação dos alunos e se percebem professores, independentemente do tipo de vínculo, pois é por meio da identidade que se constrói o sentimento de pertencimento a uma coletividade, a uma categoria laboral. *“A identidade para constituir-se precisa do olhar do outro e do seu julgamento. Ao mesmo tempo que ela se constrói pelo que o sujeito traz do passado, ela se atualiza pela experiência do trabalho.”* (LIMA, 2013, p. 353).

Nesse sentido, tem-se os seguintes depoimentos:

*Eu me sinto professor da instituição, sinto que dou minha contribuição.* (PROFESSOR 4).

*Na teoria, não significaria nada. Eu sou um professor. Eu passei por um processo seletivo, fui aprovado. Eu também, apesar de ter um tempo de contrato, isso não vale pra nada no meu profissionalismo. Eu trabalho antes de vir pra cá, não é a minha primeira experiência com curso superior, eu já trabalhava dois anos e meio. Três anos em uma instituição com ensino superior, então a meu ver não tem diferença nenhuma o substituto. Até por que quando a gente assina o contrato sabe o dia de entrar e que vai sair, a meu ver não tem diferença alguma.* (PROFESSOR 5).

Observa-se que o reconhecimento é fator preponderante para o fortalecimento da identidade profissional, pois expressa o sentimento de valorização, de sua importância, do quanto é significativo para a organização e para a sociedade, aliado aos sentimentos de aceitação e admiração, de possuir

liberdade para demonstrar sua individualidade, de modo a pensar, organizar e falar sobre o próprio trabalho. Esse aspecto constata-se a partir das seguintes falas:

*Mês passado eu já fui até convidada pra ser nome de turma. A minha primeira turma. Então, eu fiquei extremamente emocionada. Muito feliz mesmo, porque é a sensação de dever cumprido. Estar fazendo bem feito o que eu escolhi pra fazer. Meus alunos disseram que foi unanimidade a escolha do seu nome pra nome de turma. Então, fico muito feliz [...]. Então, assim, hoje eles falam professora a gente aprendeu tudo. A gente foi pro estágio, a gente viu que apesar da senhora ter feito tudo que fez. Graças a Deus! Porque a gente tem a base e a gente não passa dificuldade em lugar nenhum [...]. (PROFESSOR 1).*

*Eles mandam mensagem todo dia. Professora, eu li num livro, tipo assim, coisa que não tem nada a ver comigo até. Professora, eu li num livro, um terno assim, assim e assado, não estou achando no Google, o que é que isso? Pô, às vezes, eu tô mega cheia ocupada, cheia de coisas, mas não, eu paro e vou responder. Porque eu acho que isso aqui é o que volta, né. O salário não aumenta por isso. Então, o que aumenta é o pessoal, são os alunos, os comentários. Isso é o que é vale a pena. (PROFESSOR 2).*

*[...] eles vêm me perguntar sobre assuntos que não são da minha área direto e eles sabem disso. Então eu vejo que eles vêm me procurar até assuntos 'ah professor, concorda ou não'. Então eles vêm me procurar, porque eles acreditam em mim (PROFESSOR 5).*

Assim, por meio do reconhecimento, o trabalho do professor substituto da UFMA parece ganhar sentido, a partir das suas próprias percepções, dos seus pares e alunos, tal qual afirma Costa (2013) sobre o sentido do trabalho referir-se a uma representação individual e/ou coletiva do ato de trabalhar, desenvolvida pelas percepções do trabalhador, o qual aprecia situações vivenciadas no ambiente de trabalho e sua representatividade, sendo influenciada por condicionantes sociais, econômicos e políticos.

Como discutiu-se, o trabalho do professor substituto da UFMA, com sua dinâmica precarizadora, tem repercussões importantes na construção da sua subjetividade e identidade, pois a organização a partir de elementos históricos, políticos e sociais contribui para essa construção e reconstrução, a partir do saber-fazer docente, na especificidade do seu vínculo laboral, nas interações entre colegas de trabalho e alunos, e mesmo sob condições de precarização, trazidas pela reestruturação produtiva do modo de produção toyotista.

## **Considerações finais**

A partir das análises realizadas ao longo do texto, destaca-se a conjuntura de precarização na qual o professor substituto está imerso, por meio de um contrato

por tempo determinado, com intensificação do seu ritmo de trabalho, refletindo, assim, o modo de produção da acumulação flexível, por meio de um Estado gerencialista que tenta adequar as universidades públicas ao modelo da “fábrica magra”.

Observa-se que os professores substitutos fazem parte da nova classe-que-vive-do-trabalho, conceito de Antunes (2005), compreendida, em sua maioria, por trabalhadores de vínculos precários, informais, temporários, subcontratados, *part-time*, com poucas garantias trabalhistas, adequados aos condicionantes da lógica capitalista neoliberal.

As análises também demonstraram adequação do trabalho do professor substituto ao conceito de Alves (2013) sobre o precariado, apresentando-se enquanto uma classe trabalhadora jovem, bem escolarizada e exposta aos vínculos precários do atual mundo do trabalho.

Muitos desses trabalhadores estão envolvidos na atmosfera de captura da subjetividade promovida pelo processo capitalista neoliberal, sob condições históricas objetivas e subjetivas determinadas, dentre elas: controle, submissão, sobrecarga de trabalho, acatando-as sem questionamentos, buscando nos vínculos precários uma forma de manterem-se no mercado de trabalho, em meio a uma dinâmica excludente, fomentando a expectativa de retorno à instituição como professor efetivo. Notou-se o quanto esses controles da esfera neoliberal podem impactar na subjetividade docente, tanto de forma a fortalecer a identidade desse profissional, por meio do reconhecimento do seu trabalho, quanto de forma a minimizá-la, por meio de humilhações.

Observando a realidade enfrentada pelos professores substitutos da UFMA, entende-se que uma educação superior pública que possibilite a crítica e a humanização requer a luta pela superação do modelo neoliberal e, conseqüentemente, a exaltação da instituição superior de educação pública estratégica e a defesa do trabalho docente, cujo cerne seja a dignidade, o respeito e o reconhecimento, de modo a possibilitar o incremento das identidades docentes em suas singularidades.

## Referências

AIMI, D. S. *A realidade do professor substituto nas universidades do sul do Brasil: contribuições para o trabalho docente*. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Federal de Santa Maria. Santa Maria, 2010.



ALVES, G. *O que é precariado?* 2013. Disponível em: <<http://blogdaboitempo.com.br/2013/07/22/o-que-e-o-precariado/>>. Acesso em: 21 jun. 2014.

ANTUNES, R. *O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho*. São Paulo: Bomtempo, 2005.

\_\_\_\_\_. *Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2009.

BANCO MUNDIAL. O ensino superior: as lições derivadas da experiência. *Plural*, São Paulo, v.6, n. 9, p. 33-44, jan./jun. 1997.

BRASIL. *Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007*. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais: REUNI.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993*. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005*. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008*. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011*. Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH; acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012*. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei no 7.596, de 10 de abril de 1987, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. *Projeto de lei nº 4.330, de 26 de outubro de 2004*. Dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes.

CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.

CORIAT, B. *Pensar pelo avesso: o modelo Japonês de trabalho e organização*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994.

COSTA, S. H. B. Sentido do trabalho. In: VIEIRA, F. O. et al. (Org.). *Dicionário crítico de gestão e psicodinâmica do trabalho*. Curitiba: Juruá, 2013. p. 375-380.

HARVEY, D. *Condição pós-moderna*. 6. ed. São Paulo: Loyola, 1996.

KUENZER, A. Exclusão includente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. In: LOMBARDI, J.; SAVIANI, D.; SANFELICE, J. (Org.). *Capitalismo, trabalho e educação*. Campinas, SP: Autores Associados: HISTEDBR, 2002. p. 77-95.

KOEHLER, S. E. *A trajetória institucional/docente do professor substituto da UFSM*. 2006. 106 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2006.

LIMA, S. C. C. Reconhecimento no trabalho. In: VIEIRA, F. O. et al. (Org.). *Dicionário crítico de gestão e psicodinâmica do trabalho*. Curitiba: Juruá, 2013. p. 351-356.

MANCEBO, D. Reforma da educação superior no brasil: análises sobre a transnacionalização e privatização. *Diálogo Educ.*, Curitiba, v. 7, n. 21, p. 103-123, maio/ago. 2007a.

\_\_\_\_\_. Trabalho docente, sobre implicação e prazer. *Psicologia: Reflexão Crítica*, Rio Grande do Sul, v. 20, n. 1, p. 74-80, 2007b.

MARX, K. *O capital: processo de produção do capital: Livro Primeiro*. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989. v. 1.

MELO, M. L. Sem receber salário, professor da UERJ diz que está com salário atrasado. *Uol Educação*, São Paulo, 22 jan. 2015. Disponível em: <<http://educacao.uol.com.br/noticias/2015/01/22/sem-receber-salario-professor-da-uerj-diz-que-esta-com-o-aluguel-atrasado.htm>>. Acesso em: 18 mar. 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). *Relatório sobre a expansão nas universidades federais*. Brasília, 2012.

PINTO, M. J. B. Professor substituto. In: OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. M. C.; VIEIRA, L. M. F. (Org.). *Dicionário de trabalho, profissão e condição docente*. Belo Horizonte, MG: Faculdade de Educação/UFMG, 2010.

SGUISSARDI, V. Modelo de expansão da educação superior no Brasil: predomínio privado/ mercantil e desafios para a regulação e a formação universitária. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 29, n. 105, p. 991-1022, set./dez. 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA). *Relatório de Gestão-UFMA*, 2012.

\_\_\_\_\_. *Extrator Siape*, out. 2014.

VIEIRA, L. Apesar de proibição da Justiça, Uerj renova com professores substitutos. *Globo Educação*, Rio de Janeiro, RJ, 12 mar. 2014. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/educacao/>>. Acesso em: 12 mar. 2014.

**Submissão em:** 30/08/2015.

**Aprovação em:** 09/09/2015.